PROCESSO N. 48

ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Cacoal

PROCESSO N.	48	2022	ARQUIVO N.		

ASSUNTO: **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: **EXECUTIVO MUNICIPAL**

ANEXOS: **OFÍCIO N. 132/GP/PGM/2022 - MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 46/2022**

PROJETO DE LEI N. 46/2022

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

	DESTINO		DATA
01	DIR. LEGISLATIVA		28/03/2022
02	DIR. COMISSÕES		___/___/___
03	ASSESSORIA JURÍDICA		___/___/___
04	C.P.L.J. REDAÇÃO FINAL		___/___/___
05			___/___/___
06			___/___/___
07			___/___/___
08			___/___/___
09			___/___/___
10			___/___/___
11			___/___/___
12			___/___/___
13			___/___/___
14			___/___/___
15			___/___/___
16			___/___/___
17			___/___/___
18			___/___/___
19			___/___/___
20			___/___/___
21			___/___/___
22			___/___/___
23			___/___/___

Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

PROCESSO N. 48/2022

PROJETO DE LEI N. 46/2022

À DIRETORIA DAS COMISSÕES:

Encaminhamos a presente proposição, apresentada na 6ª sessão ordinária, em 28 de março de 2022, para apreciação e devidas providências pela Assessoria Jurídica e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 28 de março de 2022.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por João Paulo Pichek (CPF 711.117.272-87), em 28/03/2022 - 20:54, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4806. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 132/GP/PGM/2022 Cacoal/RO, 25 de março de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 28/03/2022 - 13:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4767. Folha 1 de 3

Excelentíssimo Senhor
JOÃO PAULO PICHECK
MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL/RO

CMC
PROTOCOLO RECEBIDO
Em: 28/03/2022
Horas: 13:25
Nº: 7202

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 46/2022

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com a presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando a necessidade em dar andamento as ações da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho - SEMAST, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Considerando a necessidade de abertura de crédito adicional suplementar via Superávit Financeiro para vinculação de recurso oriundo de Emenda Parlamentar Individual com o Ministério da Cidadania, sendo ele:

A) Espelho da Programação 110004920210001 no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), referente ao programa de Estruturação da Rede de serviços do SUAS - EMENDAS 2021 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando atender unidade socioassistencial.

Considerando que o mesmo não ficou previsto no orçamento em vigência, faz-se necessário a vinculação do referido recurso, sendo o montante total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), visando dar andamento aos trâmites processuais para licitação pública dos equipamentos e materiais permanentes.

Considerando a resolução 007/CMAS/2022 de 18 de março de 2022 em que aprova a utilização do recurso o grande interesse público na aquisição de tais equipamentos, visando melhor atendimento à população em situação de vulnerabilidade do município de Cacoal - RO, faz-se necessário realizar a vinculação, do valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Tendo em vista a necessidade em atender a demanda da população cacoalense e recursos PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO DE 2021 conforme Memo. nº 019/Contadoria/2022, a fonte de recurso 1.015.XXXX (atual 3.015.XXXX) possui saldo no valor de R$ 1.994.599,76 (um milhão novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), faz-se necessário realizar a vinculação do valor parcial no montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais), vinculada a Conta 62.199-4 - CACOAL SIGTV, AG. 1179-7, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.

Tendo em vista da importância da realização dos trâmites processuais para prosseguimento do ato acima citado e da importância para a população cacoalense do mesmo, solicitamos a gentileza em providenciar PROJETO DE LEI para abertura de Crédito Adicional Especial, através de Superávit Financeiro, ao orçamento vigente, bem como a inclusão no PPA, LDO e LOA, conforme art. 41,42 e 43, da Lei 4.320/64, e art. 7º § 1º, da Lei nº. 4.935/PMC/2021, no valor de R$ R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estin distinta consideração.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 28/03/2022 - 13:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4767. Folha 2 de 3

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 48/2022 folha 4
Cintia Cristine S. Almeida
Assessoria D.L.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 46 /PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Suplementação
10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
10.001.08.244.0034.2.203. GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS
81 - 3.3.50.43.00.00 30150103 SUBVENÇÕES SOCIAIS 100.000,00
Total Suplementação: R$ 100.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 25 de março de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 28/03/2022 - 13:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/4767. Folha 3 de 3

FUND. MUN. ASSIST. SOCIAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 095/2022

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 4.935/PMC/2021, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$100.000,00 (cem mil reais)

Suplementação

10 000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL		
10.001.08.244.0034.2.203.	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS		
81 - 3.3.50.43.00.00 30150103	SUBVENÇÕES SOCIAIS		100.000,00

Total Suplementação: R$ 100.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal , Estado de Rondônia, em 24/03/2022.

THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento

RECEBIMENTO
Data 25 / 03 / 22
Hora 08 : 50
Jovana Posse

FUND. MUN. ASSIST. SOCIAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Projeto de Lei nº 095/2022

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 4.935/PMC/2021, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade em dar andamento as ações da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho - SEMAST, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Considerando a necessidade de abertura de crédito adicional suplementar via Superávit Financeiro para vinculação de recurso oriundo de Emenda Parlamentar Individual com o Ministério da Cidadania, sendo ele:

A) Espelho da Programação 11000492021000l no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), referente ao programa de Estruturação da Rede de serviços do SUAS - EMENDAS 2021 para aquisição de equipamentos e materias permanentes visando atender unidade socioassistencial.

Considerando que o mesmo não ficou previsto no orçamento em vigência, faz-se necessário a vinculação do referido recurso, sendo o montante total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), visando dar andamento aos trâmites processuais para licitação pública dos equipamentos e materiais permanentes.

Considerando a resolução 007/CMAS/2022 de 18 de março de 2022 em que aprova a utilização do recurso o grande interesse público na aquisição de tais equipamentos, visando melhor atendimento à população em situação de vulnerabilidade do município de Cacoal - RO, faz-se necessário realizar a vinculação, do valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Tendo em vista a necessidade em atender a demanda da população cacoalense e recursos PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO DE 2021 conforme Memo. nº 019/Contadoria/2022, a fonte de recurso 1.015.XXXX (atual 3.015.XXXX) possui saldo no valor de R$ 1.994.599,76 (um milhão novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), faz-se necessário realizar a vinculação do valor parcial no montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais), vinculada a Conta 62.199-4 - CACOAL SIGTV, AG. 1179-7, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.

Tendo em vista da importância da realização dos trâmites processuais para prosseguimento do ato acima citado e da importância para a população cacoalense do mesmo, solicitamos a gentileza em providenciar PROJETO DE LEI para abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial, através de Superávit Financeiro, ao orçamento vigente, bem como a inclusão no PPA, LDO e LOA, conforme art. 41,42 e 43, da Lei 4.320/64, e art. 7º § 1º, da Lei nº. 4.935/PMC/2021, no valor de R$ R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Atenciosamente

THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento

PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMAST

Recebido em 24/03/2022 às 08:27

MEMOR: ***56/2022/ORÇAMENTO/SEMAST***
DATA: **22/03/2022.**
DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.**
PARA: **COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.**
ASSUNTO: **Abertura de Credito Projeto de Lei Adicional Especial – Prov. Emendas parlamentar**

JUSTIFICATIVA:

Considerando a Ordem Bancaria no valor total de R$ **100.000,00** (Cem Mil Reais) repassado do Ministério da Cidadania, através da emendas parlamentar destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS sendo recursos transferidos para cobrir despesas de Custeio - **GND 3**, através da Secretaria de Municipal de Assistência Social – SEMAST, sendo recurso Transferidos Fundo a Fundo.

Considerando a emenda parlamentar: 202137250002; no Valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para atender as entidades: (Centro De Reabilitação Neurológica Infantil De Cacoal – CERNIC, CNPJ: 04.394.235/0001-66) Conforme ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO: 11000492020001; GND-3 em anexo.

Conforme **memorando nº 019/SEMFAZ/CONTADORIA**, apresentado o saldo disponível em conta e não foi utilizado no exercício de 2021, apurou-se então SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor total de R$ 2.406,055,20 (dois milhões e quatrocentos e seis mil e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), vinculados no Fundo Municipal de assistência social- FMAS, conforme Declaração de Superávit em anexo.

Considerando os Plano de Trabalho apresentado no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, detalhando a entidade CERNIC é uma organização civil, filantrópica, sem fins lucrativos cujo objetivo é o atendimento qualificado a crianças e adolescente com deficiência. Atualmente atende 280 crianças e adolescentes e jovens nos serviços de Assistência Social, saúde e educação especial. Sendo que a emenda, atual e destinada a esta entidade (CERNIC) prestadoras de Serviço de Assistência Social de suma importância para o município de Cacoal trazendo grandes benefícios à população, sendo uma entidades que são referência no estado- RO, nos serviços prestados, portando o plano de trabalho analisado e aprovado conforme resolução nº **007/CMAS/2022**.em anexo.

Diante dos fatos expostos acima, solicitamos a gentileza em providenciar Projeto de Lei, para abertura de Crédito Adicional ESPECIAL, através de Superávit Financeiro, ao orçamento vigente, bem como a inclusão no PPA, LDO e LOA, conforme art. 41 e 42 e 43, da Lei 4.320/64, e art. 7º § 1º, da Lei nº. 4.935/PMC/2021, no valor de **R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)** para atender as Demandas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
10		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado no exercício de 2021. Decorrente de EMENDA PARLAMENTAR, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para atender Instituição CERNIC (Recurso Vinculado), decorrente de Repasse do Ministério da Cidadania, no valor **R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, sendo que este			
10.001 08.244.0034.2203.		**GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – FMAS.**					
	3.015.0103.	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.					

PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMAST

-	3.3.50.43.00.00.	Subvenções Sociais.	**100.000,00**	valor já está disponível em Conta Corrente Específicas Abaixo: Agência 1179-7 do Banco do Brasil Conta Corrente: nº. 62.199-4 ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS – SIGTV Valor: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para atender a Entidade Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal CERNIC, em anexo.
		Valor Total	**R$ 100.000,00**	
				TOTAL GERAL R$ 100.000,00

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e valorosa consideração e nos colocamos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

MICHELLE PAVANI DOS SANTOS ALMO
Secretária de Assistência Social e Trabalho
Decreto Nº 8.014/PMC/2021.

Espelho

Tipo Documento	N° Documento	Parlamentar	UF	Município	Número da Programação	GND	Valor da Programação	Nota Empenho	Data Empenho	Ordem Bancária	Data OB	Situação da Programação
Emenda	202137250002	Mariana Carvalho	RO	CACOAL	110004920210001	3	R$ 100.000,00	402045	03/09/2021			Programação Empenhada

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 48/2022 folha 9
Cintia Cristine S. Almeida
Assessoria D.L.

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 48/2022 folha 10
Cintia Cristine S. Almeida
Assessoria D.L.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 110004920210001

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2021	202137250002

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
RO	MUNICIPAL	CACOAL
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**CNPJ:** 13.460.075/0001-05

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2021	110004920210001	082445031219G0011
GND 3: R$ 100.000,00	**GND 4:** R$ 0,00	**Total Programação:** R$ 100.000,00
Situação: Programação Empenhada		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS 2021		
Número Processo SEI: 71000050993202141		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
	--	3 - Custeio	001	011797	000000621994

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLOGICA INFANTIL DE CACOAL		
CNPJ/CGC: 04.394.235/0001-66	**Endereço:** RUA ANISIO SERRÃO, nÂº 3637 , BAIRRO: FLORESTA, CIDADE: CACOAL	
GND3: R$ 100.000,00	**GND4:** R$ 0,00	**Total Indicado:** R$ 100.000,00

6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Serviço	Endereço
Serviço de Acolhimento Institucional	RUA ANISIO SERRÃO, nÂº 3637 , FLORESTA, CACOAL - RO
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias	RUA ANISIO SERRÃO, nÂº 3637, FLORESTA, CACOAL - RO

6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada

Câmara Municipal de Cacoal
Processo **48/2022** folha **13**
Cintia Cristine S. Almeida
Assessoria D.L.

G3371014013260521
10/03/2022 14:04:04

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	1179-7
Conta corrente	62199-4CACOALSIGTV ESTR3
Período do extrato	12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/12/2020		Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2021		+ Ordem Bancária	5.143.970.000.001	100.000,00 C	
		010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
03/12/2021		BB CP Automatico S P	70	100.000,00 D	0,00 C
31/12/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE695013 MICHELLE P SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Câmara Municipal de Cacoal
Processo **48/2022** folha **14**
Cintia Cristine S. Almeida
Assessoria D.L.

SEMFAZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
TELEFONE: (69) 3907-4142 / (69) 3907-4143
E-MAIL: semfaz.cacoal@gmail.com

Prefeitura de Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!

Memorando nº 019/Contadoria/2022 Cacoal, 03 de março de 2022.

Da: Contadoria
Para: SEMAST
Assunto: Superávit Financeiro

Em atendimento à solicitação efetuada através do memorando nº. 052/ORÇAMENTO/SEMAST/2022, informamos que, de acordo com análise nos registros e peças contábeis, constatamos que existe **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no Balanço Patrimonial pertencente as fontes de recursos vinculados no valor de R$ 2.406.055,20 (dois milhões quatrocentos e seis mil cinquenta e cinco reais e vinte centavos). A metodologia utilizada na referida apuração está prevista no parágrafo 2º., art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do artigo 8º combinado com o artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme informações abaixo:

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO		SALDO
Fonte de Recursos	**Valor do Ativo Financeiro conforme Quadro Balanço Patrimonial**	**Restos a Pagar Processados – Anexo TC 10 A**	**Restos a Pagar Não Processados – Anexo TC 10 B**	**Superávit Financeiro**
1.015.XXXX	2.066.108,53	0,00	71.508,77	1.994,599,76
1.017.XXXX	501.738,91	0,00	90.283,47	411.455,44
Total	2.567.847,44	0,00	161.792,24	2.406.055,20

Oportuno comentar que as aberturas de crédito deverão ser realizadas obedecendo os recursos financeiros disponíveis e os compromissos assumidos vinculados às respectivas contas bancárias conforme demonstrativo Relação dos Saldos Bancários em 31/12/2021, haja vista que a referida secretaria detém os conhecimentos necessários e específicos para o gerenciamento e definições de como aplicar os recursos de cada conta corrente bancária.

Segue em anexo o Balanço Patrimonial, Relação dos Saldos Bancários em 31/12/2021, Anexo TC 10-A/B denominados anexos de Restos a Pagar.

Atenciosamente,

Leandro Brandão de Moura
Contador

FUND. MUN. ASSIST. SOCIAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 03/03/2022

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**2.632.345,85**	**1.833.603,70**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.618.564,15	1.811.725,47
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	13.781,70	21.878,23
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.182.438,37**	**545.584,60**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	1.182.438,37	545.584,60
Bens Móveis	985.263,32	820.309,45
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-333.619,92	-274.724,85
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	530.794,97	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	**3.814.784,22**	**2.379.188,30**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**0,00**	**34.628,47**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	34.628,47
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**0,00**	**34.628,47**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	3.814.784,22	2.344.559,83
Resultado do Exercício	1.470.224,39	973.271,09
Resultados de Exercícios Anteriores	2.344.559,83	1.371.288,74
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.814.784,22**	**2.344.559,83**
TOTAL	**3.814.784,22**	**2.379.188,30**

ATIVO FINANCEIRO	2.618.564,15	1.811.725,47	PASSIVO FINANCEIRO	203.889,06	622.495,89
ATIVO PERMANENTE	1.196.220,07	567.462,83	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**3.610.895,16**	**1.756.692,41**

Câmara Municipal de Cacoal
Processo **48/2022** folha **16**
Cintia Cristine S. Almeida
Assessoria D.L.

FUND. MUN. ASSIST. SOCIAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Relação de Restos Pagar Inscritos em no Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
Anexo TC-10 A/B

CNPJ	Credor	N.Proc.	Empenho	Fonte	Vlr.Inscrito
FUND. MUN. ASSIST. SOCIAL DE CACOAL					
10. FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL					
10.375.671/0001-90	EMPORIUM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	4677/2020	463/2020	60000049	6.577,03
04.395.067/0001-23	INTEGRAÇÃO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAC	6751/2020	3/2021	10170048	659,10
05.914.650/0001-66	ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	6745/2020	10/2021	10170048	1.764,49
84.750.983/0001-73	TCHEKS RESTAURANTE EIRELI - ME	6013/2020	54/2021	10170048	563,73
07.278.947/0001-08	C. R. DO CARMO & CIA LTDA - ME.	954/2021	81/2021	10150055	150,10
25.359.557/0001-44	FUNERARIA BOM JESUS LTDA	208/2021	123/2021	10170048	11.587,79
10.886.827/0001-06	RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP	2052/2021	151/2021	10150057	2.000,00
10.886.827/0001-06	RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP	2052/2021	152/2021	10150038	815,09
13.430.790/0001-97	M. S. S. DA SILVA & CIA LTDA - ME	3828/2020	181/2021	10150038	6.000,00
10.886.827/0001-06	RONDON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP	3668/2020	182/2021	10000000	729,86
32.541.224/0001-05	C.A. FRANCISCO EIRELI	3089/2021	223/2021	10150057	1.828,00
25.165.749/0001-10	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI -	3110/2021	230/2021	30150057	5.042,07
19.813.206/0001-69	EZEQUIAS MUNIZ LOIOLA EIRELI	2683/2021	242/2021	10000073	990,09
19.813.206/0001-69	EZEQUIAS MUNIZ LOIOLA EIRELI	2683/2021	243/2021	30150057	5.943,13
19.813.206/0001-69	EZEQUIAS MUNIZ LOIOLA EIRELI	2683/2021	244/2021	30150055	1.143,82
07.278.947/0001-08	C. R. DO CARMO & CIA LTDA - ME.	2684/2021	248/2021	30150057	2.752,00
07.278.947/0001-08	C. R. DO CARMO & CIA LTDA - ME.	2684/2021	249/2021	30150057	1.378,53
07.278.947/0001-08	C. R. DO CARMO & CIA LTDA - ME.	2684/2021	250/2021	30150055	131,14
25.359.557/0001-44	FUNERARIA BOM JESUS LTDA	208/2021	257/2021	10000000	5.798,36
00.753.966/0001-08	COMÉRCIO DE CARNES OLSEN E OLSEN LTDA - EPP	955/2021	263/2021	30170048	3.935,21
09.443.451/0001-78	CLICK PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME	7957/2018	267/2021	30150057	1.022,80
09.443.451/0001-78	CLICK PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME	7957/2018	268/2021	10150057	255,70
25.165.749/0001-10	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI -	3971/2021	272/2021	10000073	26.643,77
21.080.462/0001-36	SST COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI	3909/2021	293/2021	10150055	3.707,66
11.757.232/0001-05	G3 COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	4366/2021	302/2021	10000073	663,04
11.757.232/0001-05	G3 COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	4366/2021	303/2021	30170048	663,04
11.757.232/0001-05	G3 COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	4366/2021	304/2021	10150038	663,04
32.541.224/0001-05	C.A. FRANCISCO EIRELI	3089/2021	310/2021	30170048	1.370,00
25.165.749/0001-10	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI -	3110/2021	340/2021	10170048	1.410,93
34.477.133/0001-75	R.T.B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3886/2021	359/2021	10170048	1.913,99
34.477.133/0001-75	R.T.B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3886/2021	361/2021	30150038	781,94
07.278.947/0001-08	C. R. DO CARMO & CIA LTDA-ME.	4857/2021	368/2021	10170048	1.186,32
07.278.947/0001-08	C. R. DO CARMO & CIA LTDA-ME.	4857/2021	369/2021	10000073	694,67
19.813.206/0001-69	EZEQUIAS MUNIZ LOIOLA EIRELI	4858/2021	392/2021	10170048	1.092,80
25.359.557/0001-44	FUNERARIA BOM JESUS LTDA	208/2021	395/2021	30170048	36.413,74
29.004.099/0001-81	BONIN & BONIN LTDA - ME	6189/2021	399/2021	30150055	1.018,59
84.558.808/0001-89	AMÉRICA COMÉRCIO DE PROD.PARA INFORMÁTICA LTDA	5559/2021	432/2021	30170048	559,80
84.558.808/0001-89	AMÉRICA COMÉRCIO DE PROD.PARA INFORMÁTICA LTDA	5559/2021	433/2021	30150038	6.077,70
84.558.808/0001-89	AMÉRICA COMÉRCIO DE PROD.PARA INFORMÁTICA LTDA	5559/2021	434/2021	30150055	559,80
25.359.557/0001-44	FUNERARIA BOM JESUS LTDA	208/2021	438/2021	30170048	3.298,50
32.541.224/0001-05	C.A. FRANCISCO EIRELI	3089/2021	439/2021	10150057	4.800,00
15.375.383/0001-50	R M NOTARIO DIST. DE AGUA E GAS EIRELI - ME	4864/2021	441/2021	30150055	1.799,00
18.809.041/0001-99	MARCOS CONSULTORIA E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA ME - M	1469/2015	457/2021	10170048	1.834,00
25.165.749/0001-10	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS EIRELI -	3110/2021	458/2021	10170048	22.000,00
04.128.765/0001-62	DIOCESE DE JI-PARANA	3547/2018	465/2021	10150038	8.000,00
02.977.954/0001-84	CSF COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI	7121/2021	481/2021	10150038	4.061,69
02.977.954/0001-84	CSF COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI	7121/2021	485/2021	10150055	3.574,03
02.977.954/0001-84	CSF COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI	7121/2021	486/2021	10150057	8.002,94
			TOTAL ORGÃO:		**203.889,06**
			TOTAL GERAL:		**203.889,06**

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 48/2022 folha 17
Cintia Cristine S. Almeida
Assessoria D.L.

FUND. MUN. ASSIST. SOCIAL DE CACOAL

ESTADO DE RONDÔNIA

Exercício: 2021

Relação de Saldos Bancários em 31/12/2021

Local	Descrição da Conta	Fonte	Banco	Agência	Conta	Saldo
Conta Movimento						
5086	49618-9 RECURSO PRÓPRIO FMAS	10000000	1	11797	49618-9	37.036,43
49618-9 FMAS Recurso Próprio		Conta Movimento				37.036,43
5087	51179-X PRONATEC	10150057	1	1179-7	51179-X	29.068,68
51179-X PRONATEC		Conta Movimento				29.068,68
5089	51181-1 PETI	10150005	1	1179-7	51181-1	13.345,73
51181-1 PETI		Conta Movimento				13.345,73
5090	51182-X Bolsa Família	10150038	1	1179-7	51182-X	123.028,73
51182-X Bolsa Família		Conta Movimento				123.028,73
5091	51183-8 IGD-SUAS	10150057	1	1179-7	51183-8	929,33
51183-8 IGD-SUAS		Conta Movimento				929,33
5094	51186-2 Proteção Social Básica	10150057	1	1179-7	51186-2	26.588,64
51186-2 Proteção Social Básica		Conta Movimento				26.588,64
5095	56201-7 Piso Fixo Média Complexidade	10150057	1	1179-7	56201-7	220.829,95
56201-7 Piso Fixo Média Complexidade		Conta Movimento				220.829,95
5096	56394-3 Programa Primeira Infância	10150057	1	1179-7	56394-3	50.774,25
56394-3 Programa Primeira Infância		Conta Movimento				50.774,25
58088	51180-3 Questionário BPC	10150057	1	1179-7	51180-3	8.690,30
51180-3 Questionário BPC		Conta Movimento				8.690,30
58089	57096-6 Piso Fixo PSE Cacoal	10170048	1	1179-7	57096-6	119.257,55
57096-6 Piso Fixo PSE Cacoal		Conta Movimento				119.257,55
58090	57131-8 Benefícios Eventuais Cacoal	10170048	1	1179-7	57131-8	287.122,93
57131-8 Benefícios Eventuais Cacoal		Conta Movimento				287.122,93
58091	61530-7 Piso Fixo PSB Cacoal	10170048	1	1179-7	61530-7	27.691,79
61530-7 Piso Fixo PSB Cacoal		Conta Movimento				27.691,79
58092	61843-8 Ações do Covid-19 no Suas	10150057	1	1179-7	61843-8	107.155,29
61843-8 Ações do Covid-19 no Suas		Conta Movimento				107.155,29
58093	61844-6 Ações de Combate Covid-19 EPI	10150057	1	1179-7	61844-6	39.119,73
61844-6 Ações de Combate Covid-19 EPI		Conta Movimento				39.119,73
58095	61534-X Programa Criança Feliz/Cacoal	10170048	1	1179-7	61534-X	17.163,34
61534-X Programa Criança Feliz/Cacoal		Conta Movimento				17.163,34
58096	61535-8 Programa Mamãe Chueguei/Cacoal	10170048	1	1179-7	61535-8	35.637,79
61535-8 Programa Mamãe Chueguei/Cacoal		Conta Movimento				35.637,79
58097	62199-4 Estruturação da Rede Suas-SIGTV	10150057	1	1179-	62199-4	100.694,56
62199-4 Estruturação da Rede Suas-SIGTV		Conta Movimento				100.694,56
58098	61532-3 Piso Fixo Variável - PSE1 Cacoal	10170048	1	1179-7	61532-3	14.865,51
61532-3 Piso Fixo Variável - PSE1 Cacoal		Conta Movimento				14.865,51
58099	64007-7 Reforma do Prédio da Semast	60000049	1	1179-7	64007-7	13.680,28
64007-7 Reforma do Prédio da Semast		Conta Movimento				13.680,28
58100	64062-X SIGTV	10150057	1	1179-7	64062-X	1.345.883,34
64062-X SIGTV		Conta Movimento				1.345.883,34
					SubTotal Tipo:	**2.618.564,15**
					Saldo Total:	**2.618.564,15**

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1.5	360,00	540,00	0,00	540,00

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.
17/03/2022

JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:A380A3AC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 006/CMAS/ /2022.

18 de Março de 2022.

Dispõe sobre a Aprovação do Saldo SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de 1.322.000,00 (Um milhão e trezentos e vinte e dois mil reais) repassado ao Ministério da Cidadania, através de emenda parlamentar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, referente às ações programáticas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, sendo recursos Transferidos Fundo a Fundo por meio Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a decisão em Reunião Ordinária realizada em dezoito de março de dois mil e vinte e dois, na sala dos Conselhos do Município, na Avenida Guaporé Nº 3338, Bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar saldo de SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor 1.322.000,00 (Um milhão e trezentos e vinte e dois mil reais) na Conta Corrente: nº. 64.062-X SIGTV, referente às ações programáticas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, sendo recursos Transferidos Fundo a Fundo por meio Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para cobrir despesas de Investimento (aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos) e esses valores serão destinados a Secretaria de Assistência Social - SEMAST e entidades prestadoras de serviço de Assistência Social no Município de Cacoal, Conforme a programações das emendas parlamentar abaixo:

Emenda parlamentar: 559011100004202001; no Valor: R$ 70.000,00 (Setenta mil, reais) para atender a (**COMUNIDADE TERAPEUTICA - ABISAI** CNPJ: 08.856.949/0001-08). Conforme ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO: 110004920200006; GND-4.
Emenda parlamentar: 559011100004202002; no Valor: R$ 120.000,00 (Cento vinte mil, Reais) para atender a (**Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS** – CACOAL. CNPJ: 04.092.714/0001-28). Conforme ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO: 110004920200007; GND-4.
Emenda parlamentar: 559011100004202001; no Valor: R$ 70.000,00 (Setenta mil, reais) para atender a (**FUNDAÇÃO VIDA NOVA** CNPJ: 63.610.497/0001-80). Conforme ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO: 110004920200008; GND-4.

Emenda parlamentar: 559011100042020001; no Valor: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais) para atender a (**ASSOCIAÇÃO EVAGÉLICA VIDEIRA-ASVIDE** CNPJ: 12.054.187/0001-95). Conforme ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO: 110004920200004; GND-4.
Emenda parlamentar: 559011100004202001; no Valor: R$ 80.000,00 (Oitenta mil, reais) para atender a (**CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLOGICA INFANTIL DE CACOAL** CNPJ:04.394.235/0001-66). Conforme ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO: 110004920200009; GND-4.
Emenda parlamentar: 559011100004202002; no Valor: R$ [illegible] (Quinhentos e doze mil reais) para atender a (Centro de 04.092.714/0001-28). Conforme ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO: 110004920200010; GND-4.
Emenda parlamentar: 559011100004202002; no Valor: R$400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) para atender a (centro de reabilitação neurológica infantil de Cacoal - CNPJ: 04.394.235/0001-66). Conforme ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO: 110004920200005; GND-4
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JONAS SILVO DO NASCIMENTO
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:80777164

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 007/CMAS/ /2022.

18 de Março de 2022.

Dispõe sobre a Aprovação do Saldo SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de 100.000,00 (Cem mil reais) repassado ao Ministério da Cidadania, através de emenda parlamentar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, referente as ações programáticas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a decisão em Reunião Ordinária realizada em dezoito de março de dois mil e vinte e dois, na sala dos Conselhos do Município, na Avenida Guaporé Nº 3338, Bairro Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o saldo de SUPERÁVIT FINANCEIRO no Valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) disponível na Conta Corrente: nº. 62.199-4 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS – SIGTV. Referente as ações programáticas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, através da emenda parlamentar: 202137250002); para atender a entidade: (Centro De Reabilitação Neurológica Infantil De Cacoal – CERNIC, CNPJ: 04.394.235/0001-66) Conforme ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO:11000492020001; GND-3.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JONAS SILVO DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:ED0E4CA1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 015/GAB/SEMED/CACOAL/2022.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA TIPOLOGIA DAS ESCOLAS E DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO SISTEMA DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Cacoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 26 da Lei 2543/2009, considerando o EDUCACENSO do exercício de Dezembro de 2021 e o quantitativo de matrículas iniciais de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - A tipologia das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, para efeitos da Lei n. 2735/PMC/2010 e a Lei n.